

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 914/2022, publicado em Diário da República, 2.ª Série n.º 128, de 05 de julho - Ref.ª P053-22-11668.

Ato(s) em Notificação: Publicação do projeto de decisão final, bem como da lista dos candidatos excluídos.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os/as candidatos/as ao concurso interno de promoção à categoria de Professor/a Associado/a, destinado ao preenchimento de 4 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Ciências Farmacêuticas, P053-22-11668, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 128, de 05 de julho, pelo Edital n.º 914/2022, que, em reunião realizada em 25/10/2022, o Júri deliberou:

1 – Face aos resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, e aprovação em mérito absoluto dos/as candidatos/as a concurso, pela ordenação provisória dos/as candidatos/as, nos seguintes termos:

<i>Nome</i>	<i>Ordenação Final</i>
Maria da Graça Ribeiro Campos	1.º
Maria do Céu Rodrigues de Sousa	2.º
João Carlos Canotilho Lage	3.º
Armanda Emanuela Castro e Santos	4.º
Ana Cristina Bairrada Fortuna	5.º
Olga Maria Fernandes Borges Ribeiro	6.º
Ana Rita Ramalho Figueiras	7.º



Vânia Maria Antunes Moreira Bimbo	8.º
Fernanda Maria Fernandes Roleira	9.º

Os/As candidatos/as podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informam-se, ainda, os/as referidos/as candidatos/as que a ata com as fundamentações do Júri, será enviada por e-mail.

2 – Candidata excluída nos termos do ponto IV.5 do Edital:

O Júri deliberou, por unanimidade, não proceder à avaliação curricular da candidata Maria Margarida Coutinho de Seabra Castel-Branco Caetano, não a aprovando em mérito absoluto, com fundamento no incumprimento de três dos sete critérios quantitativos fixados no ponto IV.5 do edital de abertura do procedimento, no qual consta que “São aprovados/as em mérito absoluto os/as candidatos/as que detenham um currículo revelador de uma atividade científica e pedagógica de nível global, demonstrada pelo cumprimento dos diversos parâmetros definidos no presente edital, valorados qualitativamente e quantitativamente pelo júri, e que cumpram os seguintes requisitos mínimos: **Dos sete critérios que a seguir se indicam, devem cumprir pelo menos cinco**”.

O Júri constatou que a candidata não cumpre os requisitos 3, 6 e 7 do referido ponto IV.5, designadamente: “**3 - Publicação de artigos científicos com DOI, índice de impacto e revisão por pares, tendo por referência o Journal Citation Reports (JCR, da Clarivate) ou Scimago Journal & Country Rank (SJR): $N \geq 40$** O/A candidato/a deve possuir quarenta (40) ou mais publicações, das quais 30 (trinta) deverão estar situadas nos dois primeiros quartis (Q1 e Q2), tendo por referência a classificação da revista no ano da publicação ou, quando ainda não exista, a mais recente; **6 - Coordenação de projetos de investigação: $N \geq 2$.** O/A candidato/a deverá ter dois ou mais projetos como Investigador/a Responsável (IR) ou co -Investigador/a Responsável (co -IR), com financiamento competitivo, de que tenha resultado financiamento atribuído à Universidade de Coimbra; **7 - Gestão universitária: $N \geq 5$** O/A candidato/a deverá ter cumprido cinco ou mais mandatos no desempenho de um ou mais cargos de gestão



universitária [no âmbito de órgão(s) de Governo da Universidade ou da Unidade Orgânica ou de cargo(s) de apoio à governação (Vice -Reitor, Pró -Reitor, Subdiretor de Unidade Orgânica), de coordenação de curso(s) conferente(s) de grau (Coordenador/a de Curso) ou de subunidade(s) de Ensino (Coordenador/a de Laboratório)]”.

Mais se notificam os/as candidatos/as de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

11/11/2022

Maria Helena Matos
Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos